

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA RENOVE PNEUS E TRUCK CENTER LTDA. REALIZADA EM 22/12/2025.

Aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00hs(dez horas), através da sala virtual com endereço em <https://meet.google.com> realizou-se reunião de sócios da sociedade **RENOVE PNEUS E TRUCK CENTER LTDA**, situada na Rod BR 101Norte, KM 56 Galpão A, Bairro de Paratibe, Paulista PE, CEP: 54.413-000, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica/MF sob o **CNPJ: 04.334.517/0001-78**, com a presença de todos os sócios quotistas do contrato social, a saber **MARIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA**, nacionalidade: Brasileira, Casada, Empresaria, portadora do **CPF: 667.621.034-72**, titular de 20.000(vinte mil), cotas do capital social, **AMAURY DA COSTA PINTO NETO**, nacionalidade: Brasileira, Casado, Empresario portador do **CPF: 007.679.334-60**, titular de 20.000(vinte mil), do capital social, representando a totalidade do capital social da sociedade e **GBSON LUIZ PEREIRA**, nacionalidade: Brasileira, Casado, Administrador portador do **CPF 462.983.474-53**, secretário da reunião .

Ordem do Dia

1. Aprovação dos balancetes contábeis e saldos patrimoniais findos até 30/09/2025;
2. Aprovação dos resultados contábeis preliminares dos exercícios de 2025;
3. Deliberação sobre a destinação dos lucros acumulados até o exercício de 2025;
4. Aprovação de diretrizes para os exercícios futuros.

Deliberações

Após análise dos demonstrativos contábeis apresentados pela contabilidade da empresa, os sócios aprovaram por unanimidade o balancete intermediário levantando nos termos da Cláusula Nona, Paragrafo Segundo do Contrato Social, referente ao exercício de 2025, apurado ate o mes de setembro, cujo resultado líquido foi de **R\$ 862.944,00** (oitocentos e sessenta e dois mil, novicentos e quarenta e quatro reais), considerando reservas de lucros de exercícios anteriores, no montante de **R\$ 2.923.243,00** (dois milhões, novicentos e vinte tres mil, duzentos e quarenta e tres reais), totalizando assim o montante a disposição da diretoria de **R\$ 3.786.187,00** (tres milhoes, setecentos e oitenta e seus mil e cento e oitenta e sete reais).

Em seguida, deliberaram pela distribuição parcial dos lucros acumulados até o exercício de 2025, no montante de **R\$ 3.435.828,00**(tres milhoes, quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte oito reais) da seguinte forma:

- a) O montante de **R\$ 835.828,00**(oitocentos e vinte cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais), pagos aos sócios do início do exercício até a data de 30/12/2025, na proporção de suas cotas de acordo com o que rege o contrato social da sociedade;
- b) O saldo remanescente dos lucros ora aprovados com pagamento futuro no montante de **R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais), destinam-se à distribuição aos sócios na proporção de 50% (cinquenta por cento), a socia **MARIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA**, 50% (cinquenta por cento), ao socio

- c) **AMAURY DA COSTA PINTO NETO** conforme previsto na Cláusula nona, do Contrato Social.
- d) O pagamento será realizado de forma escalonada, de acordo com a disponibilidade de recursos em caixa, de forma a não afetar as operações da empresa, no transcorrer dos exercícios fiscais compreendidos no período de 2026 a 2028.

Os sócios reconhecem que a presente deliberação atende às condições estabelecidas na **Lei 15.270/2025**, para fins de manutenção da isenção tributária dos lucros apurados até o exercício de 2025, nos termos da legislação aplicável.

A contabilidade da empresa fica autorizada a registrar contabilmente os valores correspondentes e manter os documentos que comprovem o cálculo e a origem dos lucros distribuíveis, de acordo com o que preconiza a Lei 6.404/76 e suas atualizações.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os sócios, para fins de registro na Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO - JUCEPE.

Paulista, 22 de dezembro de 2025

MARIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA
CPF: 667.621.034-72
Socia Administradora

AMAURY DA COSTA PINTO NETO
CPF: 007.679.334-60
Socio Administrador

GBSON LUIZ PEREIRA
CPF: 028.449.434-89
Administrador